



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 01, de 03 de janeiro de 2024

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues Assistente Administrativo	15/08/2022	14/08/2023	03/01/2024	12/01/2024
Argemiro Neto da Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2022	20/01/2023	03/01/2024	12/01/2024
Paulo Cesar Mendes Assistente de Manutenção e Limpeza	01/02/2022	31/01/2023	03/01/2024	12/01/2024

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2022	31/10/2023	22/01/2024	31/01/2024

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2022	07/02/2023	03/01/2024	22/01/2024
Francismara Nazario Diretora Geral	11/01/2023	10/01/2024	15/01/2024	03/02/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Jose Ivonei Boger
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
05 / 01 / 2024
Jornal DIÓEM S

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 01, de 03 de janeiro de 2024

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem específica, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues Assistente Administrativo	15/08/2022 14/08/2023	03/01/2024 12/01/2024
Argemiro Neto de Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2022 20/01/2023	03/01/2024 12/01/2024
Paulo Cesar Mendes Assistente de Manutenção e Limpeza	01/02/2022 31/01/2023	03/01/2024 12/01/2024

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2022 31/10/2023	22/01/2024 31/01/2024

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2022 07/02/2023	03/01/2024 22/01/2024
Francismara Nazário Diretora Geral	11/01/2023 10/01/2024	15/01/2024 03/02/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara Municipal

Cod424347